

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CAMPUS II – CAMPINA GRANDE – PB

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTAGIÁRIA : JAQUELINE MARIA CÂNCIO BULHÕES

CURSO : BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA DE EMPRESA

LOCAL DO ESTÁGIO : **CAGEPA** - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DA PARAÍBA

CAMPINA GRANDE (PB), JULHO DE 1986.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AVENIDA APRÍGIO VELOSO, 882 - Cx. Postal 518
TELEX: 0832211 - FONE: (083) 321.7222
58.100 - CAMPINA GRANDE – PB
BRASIL



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

I N D I C E

Pág.

DEDICATÓRIA
AGRADECIMENTOS
LEI QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO
PLANO DO ESTÁGIO
DECLARAÇÃO DO ESTÁGIO
INTRODUÇÃO

1a. PARTE

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	2
1.2 - LINHA DE PRODUTO	3
1.3 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	4
1.4 - COMPOSIÇÃO DA EMPRESA	6
1.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	7
1.6 - POLÍTICA ATUAL	8
1.7 - ORGANOGRAMA	11
1.8 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	12

2a. PARTE

2.1 - SERVIÇO DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO	13
2.1.1 - Boletim de Contas Faturadas	13
2.1.4 - Boletim de Contas Refaturadas	14
2.1.5 - Boletim de Exclusão de Contas	14
2.1.4 - Boletim de Outras Receitas	15
2.1.5 - Controle Diário das Contas Modificadas	15
2.1.6 - Movimento Diário de Inclusão e Exclusão	16
2.1.7 - Faturamento	16
2.1.7.1 - Situação do Faturamento - Cadastramento de Ligações	17
2.2 - SERVIÇO FINANCEIRO E CONTÁVIL	18
2.2.1 - Análise Diário de Movimento Bancário	18
2.2.2 - Movimento de Caixa	19
2.2.3 - Prestação de Contas	19
2.2.4 - Relatório de Viagem	20
2.2.5 - Folha de Indenização de Diárias	20
2.3 - ANÁLISE CONCLUSIVA	21
2.4 - ANEXOS	22

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Benedito (in memorium) e Iracilda, por tudo quanto fizeram por mim e especialmente pelo incentivo e apoio financeiro, que fundamentalmente contribuíram para a realização deste ideal.

AGRADECIMENTOS

- À Deus, por ter-me dado força e coragem para chegar ao fim desta longa caminhada;
- À meus pais e irmãos, que me propiciaram estímulo para proseguir e souberam ser solícitos comigo em todos os momentos da minha existência;
- À CAGEPA, pelo apoio e oportunidade para que lá eu desenvolvesse meu estágio supervisionado;
- Ao professor Clodoaldo, pela orientação e compreensão dada para a realização deste;
- Ao meu namorado Ismaquias, por todo carinho, compreensão e dedicação;
- Enfim, a todos que de maneiras diferentes contribuíram para a concretização deste trabalho.

LEI QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO

O aluno só concluirá o seu Curso de Economia quando realizar um Estágio Supervisionado de 270 horas, com o objetivo de pôr em prática o que aprendeu teoricamente durante o período decorrido na Escola, a fim de tornar os seus conhecimentos um pouco mais eficientes e eficazes.

O Estágio Supervisionado deverá ser feito em Órgãos de Serviço Público ou Privado, segundo a sua opção de escolha desde que esteja obedecendo a lei que regulamenta o mesmo, ou seja: Resolução nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977.

PLANO DE ESTÁGIO

LOCAL DE ESTÁGIO: CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba; no Serviço de Faturamento e Arrecadação e Serviço Financeiro e Contábil.

DATA DE INÍCIO : 24/03/86

DATA DE TÉRMINO : 25/06/86

HORÁRIO DE TRABALHO:

- . Segunda-feira e quarta-feira
 - Pela manhã: de 7:00 às 11:00 hs
 - Pela tarde: de 13:00 às 17:00 hs.
- . Sexta-feira:
 - Somente à tarde: de 13:00 às 17:00 hs.

CARGA HORÁRIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS HORAS TRABALHADAS

M E S E S	TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO MÊS	TOTAL DE HORAS POR DIA	TOTAL DE HORAS POR MÊS
MARÇO	3	8	28
	1	4	
ABRIL	9	8	88
	4	4	
MAIO	8	8	84
	5	4	
JUNHO	8	8	76
	3	4	
TOTAL			276



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

GERENCIA REGIONAL DA BORBOREMA.

DIV. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.

Declaramos para os devidos que, JACQUELINE M^{te}
CÂNCIO BULHÕES; estagiou nesta Companhia desde 24.03.1986 a 25.06.86

Campina Grande, 26 de Junho de 1986

Cia. de Água e Esgotos da Paraíba - C.A.G.E.P.A


Antonio Bezerra de Queiroz
Chefe Serv. de Rec. Humanos

C A G E P A

RUA FELICIANO CIRNE, S/N

Edifício "Eng. Omar de Paula Assis - Telefone: 221-1410

Bairro de Jaguaribe - João Pessoa - Pb.

WILSON
Governo pra valer

Mod. 2412 - 20.000 - 10/82

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como finalidade atender as exigências curriculares do Curso de Ciências Econômicas, para obtenção do título de Bacharel em Economia pela Universidade Federal da Paraíba.

O Estágio de que trata este relatório foi realizado na Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, inicialmente no Serviço de Faturamento e Arrecadação e logo em seguida no Serviço Financeiro e Contábil, no período de 24 de março à 25 de junho de 1986.

Este trabalho tenta mostrar os conhecimentos adquiridos teoricamente aplicados numa experiência prática, objetivando uma visão melhor da praticidade do conteúdo teórico visto na Universidade, bem como do funcionamento global e específico de uma empresa.

O referido trabalho encontra-se dividido em duas partes:

- . A primeira, caracteriza-se por apresentar uma visão da CAGEPA no seu contexto geral;
- . A segunda, é a prática executada pela minha pessoa como estagiária da empresa, com análises conclusivas e anexos.

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

É uma Sociedade de Economia Mista, de âmbito Estadual, cuja Razão Social é Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

A Gerência Regional da Borborema - GRB, está vinculada diretamente à Presidência da Companhia e funcionalmente às Diretorias Técnicas, Administrativas, Comercial e Financeira; a mesma tem por finalidade servir, supervisionar, orientar, controlar e apoiar as atividades técnicas, comerciais, financeiras e administrativas dos sistemas de água e esgotos sanitários sob sua jurisdição, objetivando distribuir água em quantidade suficiente e qualidade satisfatória, ininterruptamente, assim como, coletar, transportar, tratar e lançar de forma adequada os afluentes de esgotos sanitários existentes.

A Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, tem sua sede central em João Pessoa no seguinte endereço: Rua Feliciano Cirne S/N - Edifício Engº Omar de Paula Assis - Telefone: 221-1410 - Bairro Jaguaribe; enquanto que a Gerência Regional da Borborema, localiza-se em Campina Grande na Rua Bartolomeu de Gusmão S/N - Centro - Telefone: 321-2200 - CGC: 09 123 651 / 0069 75.

1.2 - LINHA DE PRODUTO

ÁGUA E ESGOTO

- I - Quanto aos serviços de água:
 - . Captação, tratamento, adução, elevação, reservação, distribuição e medição de consumos.

- II - Quanto aos serviços de esgoto:
 - . Coleta, transporte, elevação, tratamento e disposição final dos afluentes.

- III - Quanto a ambos os serviços:
 - . Cumprir e fazer cumprir normas, instruções e resoluções referentes a fixação, reajuste, lançamento e arrecadação de tarefas, atuando no seu campo operacional sempre com vistas a minimização de custos e aumento da produtividade;

 - . Cumprir disposições legais que disciplinam ou venham disciplinar a prestação dos serviços e sua exploração, bem como, a aplicação de penalidades a infratores.

1.3 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, foi criada pela lei 3.459 de 31 de dezembro de 1966. Lei essa que também instituiu o Fundo Estadual de Água e Esgotos - FEAG, considerado a fonte de recursos que respaldaria todo um programa de trabalho, cujas diretrizes gerais e coordenação específica ficaram a cargo da nova Empresa de Saneamento Estadual.

A CAGEPA, passou a ser o pólo do eixo de um sistema de decisões e trabalho ao qual se integram as suas principais subsidiárias existentes: Saneamento da Capital S/A - SANECAP e Saneamento de Campina Grande S/A - SANESA.

Centralizando a formulação Geral do Plano Estadual de Saneamento e descentralizando sua administração, a CAGEPA alcançou resultados significativos, revelando singulares índices de produtividade e atuando preliminarmente, sobre a melhoria dos sistemas existentes, encampando-os e adotando-os de melhores condições técnicas, mais adequadas para atender as populações urbanas.

Diante desse profundo e rápido trabalho, credenciou-se a Paraíba a obter recursos externos então disponíveis, como: o Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, da Organização Mundial de Saúde - OMS, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, etc., multiplicando dessa maneira, sua capacidade financeira e conduzindo-a a prontificar nacionalmente na solução do seu problema de saneamento.

Ao ensejo da criação do Sistema Financeiro de Saneamento, em 1968, pôde a CAGEPA articular-se com o BNH, armando

um esquema definitivo de trabalho, incluindo os municípios, que, integrados no FEA, consideraram a soma de recursos, os mais diversos, de forma a viabilizar a sua programação para desenvolver a sua política estadual de saneamento.

Em 1971, a Paraíba apresentava, como resultados desse trabalho integrado o atendimento a 83 cidades através de Sistemas de Abastecimento d'água convencionais, todos em consideráveis índices qualitativos.

Acompanhando o processo geral de transformação da sociedade e da economia brasileira, no final da década de 60, o setor de saneamento básico sofreu profundas modificações conceituais e estruturais.

Com a criação do Sistema Financeiro de Saneamento - SFS em 1968 e posteriormente do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA em 1971, os problemas de abastecimento de água e esgotos sanitários passaram a ser equacionados técnica e financeiramente, mediante planejamento sistematizado a nível Federal e Estadual.

E finalmente, em 1972 enfatizou-se as atividades da CAGEPA com a celebração de contratos para implantação dos serviços de esgotos sanitários, fixando-se a idéia de fornecer água em qualidade e quantidade e proceder adequada coleta das águas servidas.

1.4 - COMPOSIÇÃO DA EMPRESA - CAGEPA

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA é composta de 5 (cinco) gerências regionais, além da central:

- . Gerência Regional do Litoral;
- . Gerência Regional das Espinharas;
- . Gerência Regional do Brejo;
- . Gerência Regional do Rio do Peixe;
- . Gerência Regional da Borborema;
- . Central.

Todas as gerências convergem para um único ponto - a Direção Geral, em João Pessoa, de onde são expedidas todas as instruções; em forma de reuniões como a Staff, Telex, Telefonemas Malotes e avisos ou cartas-circular para cada gerência.

1.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os Sistemas de Abastecimento de água e esgotos sanitários sob a jurisdição da Gerência Regional da Borborema - GRB, além de outras que lhe possam vir a ser delegadas, são os das seguintes comunidades:

- . Campina Grande (Sede)
- . Alagoa Nova
- . Areia
- . Barra de Santa Rosa
- . Boqueirão
- . Cabaceiras
- . Esperança
- . Ingá
- . Lagoa Seca
- . Monteiro
- . Picuí
- . Puxinanã
- . Queimadas
- . Remígio
- : Serra Branca
- . Serra Redonda
- . Sumé
- . São João do Cariri
- . Soledade
- . Gurjão
- . Cubati
- . Pedra Lavrada
- . Fagundes
- . Prata
- . Frei Martinho
- . Nova Palmeira
- . Natuba
- . Umbuzeiro
- . Coxixola

1.6 - POLÍTICA ATUAL DA CAGEPA

A atual política da CAGEPA, é voltada para atingir as metas estabelecidas pelo PLANASA - Plano Nacional de Saneamento, assim como as diretrizes e orientações do governo Estadual, estabelecidas através da Secretaria de Saneamento e Habitação, que preconizam prioridades para os aspectos sociais, fez com que dois programas básicos de atuação fossem deflagrados: o da água e de esgotos.

O Programa de Água visa melhorar a prestação dos serviços de abastecimento nas cidades já atendidas, através da ampliação ou melhorias dos sistemas existentes e que se encontram deficientes, assim como implantar estes serviços nas comunidades ainda não beneficiadas.

O desenvolvimento deste programa permitirá a Paraíba, antecipar a meta estabelecida pelo PLANASA no período do atual governo (atender pelo menos 90% da população urbana estadual, com serviços de abastecimento de água) beneficiando a população com serviços de valor fundamental para melhoria das atuais condições de vida.

Com relação ao Programa de Esgotos, o objetivo é estender as redes coletoras dos sistemas existenciais, com a finalidade de servir a um maior percentual da população, assim como viabilizar financeiramente a operação e manutenção dos mesmos.

Quanto a sua expansão, os recursos disponíveis são limitados, mas mesmo assim, novos sistemas serão implantados,

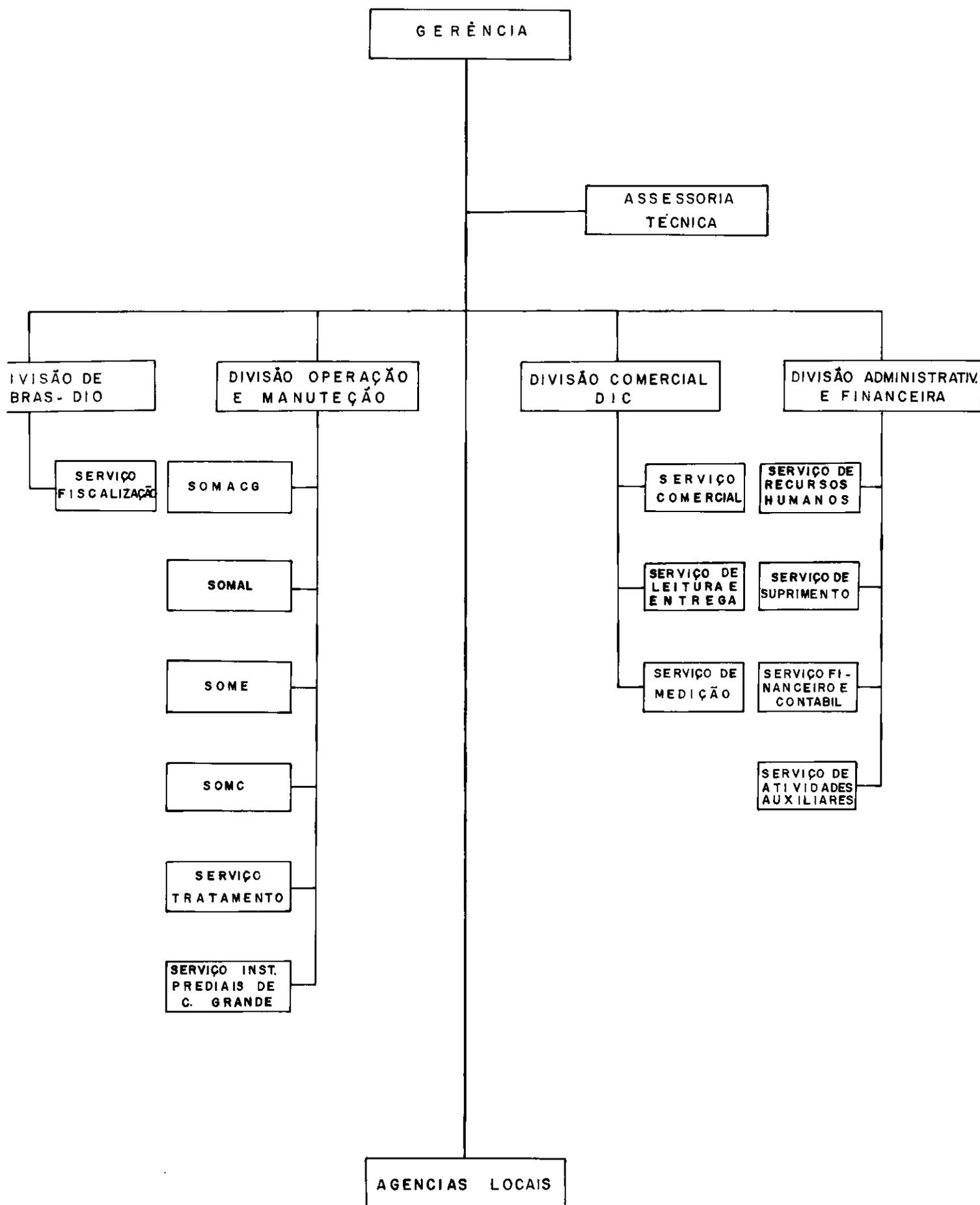
dando cumprimento a meta delineada pelo governo do Estado e que pretende alcançar, em termos de percentuais, a 30% da população urbana do Estado, o que é considerado um bom atendimento a nível nacional, face ao alto custo destes serviços.

1.7 - ORGANOGRAMA ATUAL

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA

ORGANOGRAMA



1.8 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Gerência Regional da Borborema tem a seguinte Estrutura Organizacional:

I - Órgãos Executivos

a) A nível de supervisão, orientação e Controle:

. Gerência

b) A nível de subordinação:

. Assessoria Técnica - A.T.

. Divisão de Obras - D.I.O.

. Divisão de Operação e Manutenção - D.O.M.

. Divisão Comercial - D.I.C.

. Divisão Administrativa e Financeira - DIAF

. Agências Locais - A.L.

O Gerente, bem como, os demais cargos de chefia, se rão de indicação do Diretor Presidente da CAGEPA.

Nos impedimentos temporários do Gerente, será ele substituído por outro servidor da CAGEPA, de livre escolha da Presidência.

DESENVOLVIMENTO

Desempenhando a função de estagiária, passo a expor neste relatório, as atividades desenvolvidas por mim, inicialmente no Serviço de Faturamento e Arrecadação e depois no Serviço Financeiro e Contábil.

O Serviço de Faturamento e Arrecadação controla como o próprio nome diz, o faturamento e a arrecadação, e ainda as contas faturadas, as contas refaturadas e outras receitas. Este controle é feito, na maioria, através de boletins elaborados por uma equipe de técnicos composta por membros tanto da CAGEPA como da ATECEL, e, que tiveram como principal objetivo, quando nessa elaboração, a facilidade e simplificação dos serviços a serem executados pela CAGEPA e processados na ATECEL.

Durante minha permanência neste serviço, foram executadas diversas atividades, nas quais participei ativamente, estando as mesmas descritas de maneira clara e objetiva no resumo abaixo descrito e no quadro por mim elaborado para o demonstrativo da situação do faturamento em relação ao cadastramento de ligações e ao percentual de medições.

As tarefas desenvolvidas neste setor foram:

2.1 - Preenchimento constante de boletins, tais como:

2.1.1 - BOLETIM DE CONTAS FATURADAS (ANEXO I)

Este boletim é preenchido quando por motivo alheio ao sistema, a conta d'água não é emitida. Preenche-se então o boletim de contas faturadas, e, envia-se a ATECEL, a fim de

que no mês seguinte, a conta seja emitida normalmente e os dados referentes à mesma, passem a constar no arquivo do faturamento.

Cada boletim deste tipo comporta 3 (três) serviços e consta dos seguintes dados: Identificação (cidade, setor, quadra, lote, vila, sub-lote e dígito); Conta (ano e mês); Data de Operação (dia, mês, ano); Tarifas (mínima, excesso e esgoto); Financiamento; Diversos; Total; Vencimento; Classe (residencial, comercial, industrial e pública) e Endereço.

2.1.2 - BOLETIM DE CONTAS REFATURADAS (ANEXO II)

Quando a conta é emitida normalmente pelo sistema de computação, porém, por motivo de erro no seu valor monetário é modificada, preenche-se então este boletim remete-se à ATECEL, para que seja alterado o seu arquivo e atualizado o relatório mensal de faturamento.

Cada boletim deste tipo comporta 4 (quatro) serviços e consta dos seguintes dados: Identificação (cidade, setor, quadra, lote, vila, sub-lote e dígito); Conta (ano e mês); Data de Operação (dia, mês, ano); Tarifas (mínima, excesso e esgoto); Financiamento; Diversos e Total.

2.1.3 - BOLETIM DE EXCLUSÃO DE CONTAS (ANEXO III)

Quando a conta é emitida individualmente, isto é, não deve ser emitida e assim acontece, preenche-se este boletim com a finalidade de excluí-la do cadastro, conseguindo-se assim, suspensão automática de todas as informações já processadas e constantes no Cadastro.

Cada boletim deste tipo comporta 9 (nove) serviços e consta dos seguintes dados: Identificação (cidade, setor, quadra, lote, vila, sub-lote e dígito); Conta (ano e mês) e Data de Operação (dia, mês e ano).

2.1.4 - BOLETIM DE OUTRAS RECEITAS (ANEXO IV)

Este boletim é preenchido, para que se faça a implantação de cobrança de outras receitas. O mesmo é enviado à ATECEL, para que seja processada a devida alteração no sistema de computação e conseqüentemente alterado também no cadastro que mensalmente é emitido.

Cada boletim deste tipo comporta 9 (nove) serviços e consta dos seguintes dados: Identificação (cidade, setor, quadra, lote, vila, sub-lote e dígito); Conta (ano e mês); Data de Pagamento (dia, mês e ano); Valor sem Multa; Ocorrência e Local do Recebimento.

2.1.5 - CONTROLE DIÁRIO DAS CONTAS MODIFICADAS (ANEXO V)

É realizado em uma ficha que identifica a conta, a data de vencimento, a quantidade de água medida e refaturada em m³ (metros cúbicos) e o motivo da modificação. Esta modificação é feita quando existe motivos justos, tais como: vazamento interno, falta de água, erro de cálculo, erro de transição de leitura, média alta, acúmulo de leitura e etc. Esse Controle Diário das Contas Modificadas é feito diariamente com o objetivo de Controlar as Contas Modificadas e identificar o motivo da modificação.

2.1.6 - MOVIMENTO DIÁRIO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO (ANEXO VI)

É executado em uma ficha, onde entram todas as contas modificadas ou refaturadas no dia, com o objetivo de idenficar a quantidade de água em cruzados que foi incluída e a excluída.

Nesse movimento consta os seguintes dados: data, discriminação (exclusão e inclusão), taxa mínima, taxa de excesso, taxa de esgoto, amortização financeira, diversos, sub-total e total.

2.1.7 - FATURAMENTO

O faturamento da CAGEPA é derivado do fornecimento de água. No momento em que o consumidor utiliza a água ele está sendo debitado, débito este, originado pelo consumo registrado pelo hidrômetro (registro ou contador), que é determinado para cada consumidor (residencial, comercial, industrial, público), então a empresa confere esse consumo e envia para a ATECEL, onde serão processados os recibos ou Contas e emitido para cada consumidor a ser pago posteriormente, gerando aí o lançamento do faturamento da empresa. Efetuado o pagamento, a empresa creditará o consumidor e se debitará pelo recebimento.

2.1.7.1 - SITUAÇÃO DO FATURAMENTO - CADASTRAMENTO DE LIGAÇÕES:

QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ABRIL	MAIO
Nº de ligações d'água existente	51.179	51.270
Nº de ligações d'água desligadas	3.509	3.181
Nº de ligações d'água funcionando	47.670	48.089
Nº de ligações de esgoto existentes	15.831	15.838
Nº de ligações de esgoto desligadas	-	-
Nº de ligações de esgoto funcionando	15.831	15.838
Total de Contas Emitidas	47.670	48.089
Percentual de Medição	77,6	77,7
Percentual de Desligamento	6,9	6,3

2.2.2 - MOVIMENTO DE CAIXA (ANEXO VIII)

Tem como objetivo mostrar como está sendo o movimento de dinheiro na empresa, isto é, os recebimentos (entradas) e os pagamentos (saídas). É feito diariamente em uma ficha, onde consta: data, código, histórico, recebimentos, pagamentos, soma, saldo anterior e saldo atual.

2.2.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas na empresa é realizada em duas etapas:

. A 1a. ETAPA é denominada: Ordem de Adiantamentos (ANEXO IX)

Nesta etapa, a empresa mantém contínuos deslocamentos de funcionários, deslocamento esses, de seu interesse e com inúmeras finalidades para a mesma. Esses deslocamentos são custeados pela empresa que fornece as passagens e mais uma verba sob forma de "diárias". Essa verba e mais as passagens são denominadas "Ordem de Adiantamento". O referido adiantamento é calculado em um formulário próprio que discrimina o nome, matrícula, função, nível, lotação, finalidade da viagem, o valor de uma diária e o custo previsto com passagens, diárias, táxi, etc.. Efetuado os cálculos, a verba é entregue ao funcionário que vai viajar e que ao retornar irá prestar contas à empresa.

. A 2a. ETAPA é denominada: Prestação de Contas (ANEXO X)

Esta etapa tem como objetivo a Prestação de Contas da Ordem de Adiantamento de Viagem, que é realizada logo após o re

torno do funcionário, mediante comprovação de documentos das referidas despesas, tais como: canhoto das passagens, de restaurante, de táxi, etc.

Nesta prestação de contas consta o nome do receptor, que no caso é o viajante, a finalidade da viagem e a discriminação do que foi pago, com suas respectivas despesas.

2.2.4 - RELATÓRIO DE VIAGEM (ANEXO XI)

O Relatório de Viagem é feito quando o funcionário regressa. Este, é realizado em uma ficha que contém um cabeçalho com o nome do funcionário, cargo, nível e data. E logo abaixo o relatório propriamente dito, com data de viagem, hora de saída, hora de chegada, procedência, destino, total de horas, total de diárias, total a pagar e serviços executados.

2.2.5 - FOLHA DE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS (ANEXO XII)

É um resumo do Relatório de Viagem, onde consta o nome do viajante, nº de horas, valor da diária, nº do relatório de viagem, nº de diárias e total a pagar.

É feita com o objetivo de tornar preciso o total a pagar pela execução de tal viagem.

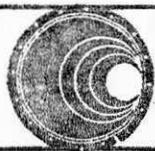
2.3 - CONCLUSÃO

O trabalho que ora acabo de concluir, embora não esteja vinculado diretamente com o Curso de Ciências Econômicas, foi para mim de grande importância, porque proporcionou-me o conhecimento da realidade prática profissional.

Além disso, procurei pôr em prática os ensinamentos ministrados na escola, o que me foi de bastante valia no sentido de obter um melhor desempenho, com uma redução nos tempos de execução de determinadas tarefas.

Vale salientar, que desempenhei o mesmo com grande aproveitamento e dedicação e que obtive vivacidade e despertar para a conclusão dos meus estudos de nível superior.

2.4 - ANEXOS



CAGEPA

(NOVO)

BOLETIM DE CONTAS FATURADAS

A PARTIR DE 10/10/85

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO

CIDADE SETOR QUADRA LOTE VILA S.LOTE D

CONTA ANO MÊS

1

DATA OPERAÇÃO TARIFA MÍNIMA TARIFA EXCESSO TARIFA ESGOTO FINANCIAMENTO DIVERSOS TOTAL COD. OUT. REC.

25 26 31 32 37 38 45 46 53 54 60 61 67 68 76 80

2

DATA OPERAÇÃO VENCIMENTO CLS C FIN C DIV ENDEREÇO

25 26 31 32 37 38 39 41 43 74

IDENTIFICAÇÃO

CIDADE SETOR QUADRA LOTE VILA S.LOTE D

CONTA ANO MÊS

1

DATA OPERAÇÃO TARIFA MÍNIMA TARIFA EXCESSO TARIFA ESGOTO FINANCIAMENTO DIVERSOS TOTAL COD. OUT. REC.

25 26 31 32 37 38 45 46 53 54 60 61 67 68 76 80

2

DATA OPERAÇÃO VENCIMENTO CLS C FIN C DIV ENDEREÇO

25 26 31 32 37 38 39 41 43 74

IDENTIFICAÇÃO

CIDADE SETOR QUADRA LOTE VILA S.LOTE D

CONTA ANO MÊS

1

DATA OPERAÇÃO TARIFA MÍNIMA TARIFA EXCESSO TARIFA ESGOTO FINANCIAMENTO DIVERSOS TOTAL COD. OUT. REC.

25 26 31 32 37 38 45 46 53 54 60 61 67 68 76 80

2

DATA OPERAÇÃO VENCIMENTO CLS C FIN C DIV ENDEREÇO

25 26 31 32 37 38 39 41 43 74

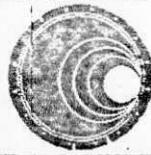
DATA	PREENCHIMENTO	DATA	CONFERÊNCIA	DATA	PROCESSAMENTO

CAMPO 80 - PREENCHER COM CODIGO 7 QUANDO SE TRATAR DE BI-PAGAMENTO NÃO BAIXADO PELO BOLETIM DE OUTRAS RECEITAS.(CONTA INEXISTENTE)

CAMPO 38 - OBRIGATORIO
 1-Res. 4-Pub. Fed.
 2-Com. 5-Pub. Est.
 3-Ind. 6-Pub. Mun.

CAMPO 39 e 42 - OBRIGATORIO QUANDO HOUVER FINANCIAMENTO OU DIVERSOS

11-LIGAÇÃO 15-EXT.DE REDES 34-CONSERVAÇÃO (ESGOTO)
 12-RELIGAÇÕES 16-OUTRAS RECEITAS 35-OUTRAS RECEITAS "
 13-CONS.HIDROMETRO 31-LIGAÇÕES (ESGOTO 65-MULTAS "
 14-CONS INSTALAÇÕES 32-RELIGAÇÕES " 66-OUTRAS RECEITAS "



CAGEPA

(NOVO)

BOLETIM DE CONTAS REFATURADAS

A PARTIR DE 10/10/85

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO												
CIDADE SETOR QUADRA			LOTE		VILA		S.LOTE		D		CONTA	
										ANO	MÊS	
										20	24	

3	DATA DE OPERAÇÃO		TARIFA MÍNIMA		TARIFA EXCESSO		TARIFA ESGÔTO		FINANCIAMENTO		DIVERSOS		TOTAL		C FIN	C DIV
25	26	31	32	37	38	45	46	53	54	60	61	67	68	76	77	79

IDENTIFICAÇÃO												
CIDADE SETOR QUADRA			LOTE		VILA		S.LOTE		D		CONTA	
										ANO	MÊS	
										20	24	

3	DATA DE OPERAÇÃO		TARIFA MÍNIMA		TARIFA EXCESSO		TARIFA ESGÔTO		FINANCIAMENTO		DIVERSOS		TOTAL		C FIN	C DIV
25	26	31	32	37	38	45	46	53	54	60	61	67	68	76	77	79

IDENTIFICAÇÃO												
CIDADE SETOR QUADRA			LOTE		VILA		S.LOTE		D		CONTA	
										ANO	MÊS	
										20	24	

3	DATA DE OPERAÇÃO		TARIFA MÍNIMA		TARIFA EXCESSO		TARIFA ESGÔTO		FINANCIAMENTO		DIVERSOS		TOTAL		C FIN	C DIV
25	26	31	32	37	38	45	46	53	54	60	61	67	68	76	77	79

IDENTIFICAÇÃO												
CIDADE SETOR QUADRA			LOTE		VILA		S.LOTE		D		CONTA	
										ANO	MÊS	
										20	24	

3	DATA DE OPERAÇÃO		TARIFA MÍNIMA		TARIFA EXCESSO		TARIFA ESGÔTO		FINANCIAMENTO		DIVERSOS		TOTAL		C FIN	C DIV
25	26	31	32	37	38	45	46	53	54	60	61	67	68	76	77	79

DATA		PREENCHIMENTO		DATA		CONFERÊNCIA		DATA		PROCESSAMENTO	

CAMPO 77 e 80 - OBRIGATORIO QUANDO HOUVER FINANCIAMENTO OU DIVERSOS.

11-LIGAÇÃO	15-EXT. DE REDES	34-CONSERVAÇÃO (ESGOTO)
12-RELIGAÇÕES	16-OUTRAS RECEITAS	36-OUTRAS RECEITAS "
13-CONS. HIDROMETRO	31-LIGAÇÕES (ESGOTO)	65-MULTAS "
14-CONS. INSTALAÇÕES	32-RELIGAÇÕES "	66-OUTRAS RECEITAS "



CAGEPA

BOLETIM DE EXCLUSÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				
IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				
IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				
IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				
IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				
IDENTIFICAÇÃO										
CIDADE	SETOR	QUADRA	LOTE	VILA	S. LOTE	D.				

ANEXO III

CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25
CONTA ANO MES	4	25	DATA DA OPERAÇÃO DIA MES ANO	25

DATA	PREENCHIMENTO

DATA	CONFÉRENCIA

DATA	PROCESSAMENTO



CAGEPA

BOLETIM DE OUTRAS RECEITAS

ANEXO IV

CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41
CIDADE SETOR QUADRA IDENTIFICACAO VILA S.LOTE D	20	CONTA	24	6	25	DATA PAGAMENTO	31	VALOR SEM MULTA	32	39	OCCORRENCIA	40	LOCAL DO RECEBIMENTO	41

DATA	PREENCHIMENTO	DATA	CONFERENCIA	DATA	PROCESSAMENTO



Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
DA - GFC
Divisão de Contabilidade

Ordem de Adiantamento (OA)

DATA

Nº 1450

Nome Matrícula

Função Nível Lotação

Valor Cr\$ (.....)

Finalidade :

Feito Por :

Conferido Por :

Autorizo o Pagamento

Recebi a Importância de que
Trata presente O. A.

Pago Por :

Div. Contabilidade

Diretor - Presidente

Servidor

Tesoureiro



C A G E P A
 D A - G F C
 D I V I S Ã O D E
 C O N T A B I L I D A D E

ADIANTAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

OA N.º

ANEXO X

DATA: / /

RECEBEDOR:

Valor do Adiantamento:

Cr\$

Finalidade

Docs.	D i s c r i m i n a ç ã o	D e s p e s a s
Total das Despesas . . .		

R E S U M O

Valor do Adiantamento..... Cr\$

Total das Despesas..... Cr\$

Saldo a Receber
 Recolher Cr\$

Conferido:

Visto:

Aprovado:

NOTA: Só serão válidas as despesas efetuadas mediante a apresentação de seus comprovantes.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

C A G E P A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE PESSOAL

AGÊNCIA:

Fôlha de Indenização de Diárias

Mês de de 19.....

Ordem de Adiantamento Nº.....

De ANEXO XII / 19.....

Nº de Ordem	N O M E S	Nº de Horas	Valor da Diária	Relatório de Viagem Nº	Nº de Diárias	Total a Pagar	ASSINATURA DO RECEBEDOR

TOTAL GERAL.....	N.B. - A PRESENTE FÔLHA SÓ TERÁ VALIDADE SE VIER ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE VIAGEM.
------------------	---

IMPORTA A PRESENTE FÔLHA DE DIÁRIA(S), NA QUANTIA DE Cr\$.

CAGEPA-Gerência Regional da Borborema
 CONFERIDA E REGULARIZADA
 Date:/...../.....
 RAIMUNDO ELEUTÉRIO DE SALES
 Chefe do Serviço Financ.

..... de de 19.....

Autorizo o presente pagamento pelo
 Cheque nº.....
 no valor de Cr\$.

Campina Grande,/...../.....
 Eng.º Adalberto A. Albuquerque
 DIO
 MOD. P.008A - 150 Bls. - 50x2 - 09/84